www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES
(Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00
08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, domingo 11 - segunda - feira 12 de agosto de 2024 - ANO XXIV Nº 26.599 DIRETORIA: BEATRIZ GOUVEIA

Governo do Estado lança Programa Trilhatec, que oferece 35 mil vagas em cursos profissionais

Serão diversos cursos em todas as regiões do Estado sendo oferecidos em parcerias com instituições público-privadas

O Governo do Estado anunciou, nesta quinta-feira (8), o lançamento do Programa Trilhatec, que prevê a oferta de 35 mil vagas a estudantes da rede estadual de ensino a oportunidade de realizarem gratuitamente cursos de formação profissional.

O lançamento da iniciativa contou com a presença da governadora Raquel Lyra (PSDB), em um evento realizado no Cesar School, no Bairro do Recife, na área Central da Capital.

Os alunos interessados deverão se inscrever, gratuitamente, a partir desta sexta-feira (9), em um dos 49 cursos ofertados, pelo site www.educacao.pe.gov.br.

Segundo o governo, com um valor de investimento de mais de R$ 29 milhões,a gestão estadual começa a disponibilizar 35 mil vagas em cursos de aperfeiçoamento, iniciação profissional ou de qualificação, de forma a contribuir para a melhoria do atendimento às demandas do mundo do trabalho.



De acordo com o Palácio do Governo, o Trilhatec irá contemplar estudantes do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com cursos presenciais e à distância, em todas as regiões do Estado.

“O programa consta no nosso plano de Governo e estamos fazendo uma entrega importante para os estudantes da rede pública estadual de ensino. Estamos montando várias linhas de cursos técnicos que garantem a profissionalização do nosso adolescente, do adulto que está na nossa rede, para permitir que ele tenha empregabilidade, capacidade de trabalho logo após sair do ensino médio, com os melhores parceiros que nós temos”, destacou a governadora Raquel Lyra.

Cursos

Segundo a gestão estadual, os cursos serão realizados em parcerias com instituições público-privadas, disponíveis em vários municípios. A oferta dos cursos será no formato de trilhas de conhecimento para os estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio ou na EJA.

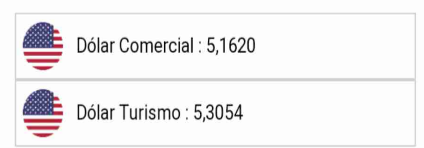
De acordo com o governo, entre os cursos ofertados estão: manutenção básica de celular, operador de computador com ênfase em desenvolvimento de sistemas, eletricista predial, assistente de logística, apicultura, cabeleireiro assistente, barbeiro, operador de processos logísticos industriais, entre outros.

Ainda segundo a gestão estadual, as aulas serão coordenadas por reconhecidas instituições de ensino e desenvolvimento profissional, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado de Pernambuco (Senai), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado de Pernambuco (Senac), o Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (Cesar) e o Serviço de Tecnologia Alternativa (Serta).

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje



Eufrázio

Pantanal e Amazônia: Devastação e Incêndios

Nos últimos anos, o Pantanal e a Amazônia têm sido gravemente afetados por incêndios, desmatamento e invasões de terras. Esses fatores estão destruindo a biodiversidade e desequilibrando o clima global, exigindo uma análise detalhada das causas, consequências e possíveis soluções. A Amazônia, conhecida como o "pulmão do mundo", está sendo desmatada a um ritmo alarmante. Já o Pantanal, a maior planície alagável do mundo, enfrenta incêndios devastadores frequentemente causados pela ação humana.



A principal causa desses incêndios é o desmatamento ilegal, seguido pela queima de vegetação para preparar o solo para atividades agropecuárias. A construção de cercas e a invasão de terras protegidas também contribuem para a degradação desses ecossistemas. A falta de fiscalização e monitoramento diário permite a impunidade para crimes ambientais, agravando a situação e permitindo que a destruição continue sem obstáculos legais.

Neste contexto, fortalecer e aplicar rigorosamente as leis ambientais existentes é fundamental para enfrentar essa crise. A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) são pilares importantes na proteção desses biomas. Contudo, a efetividade dessas leis depende da vontade política e da mobilização de recursos para fiscalização e monitoramento, oriundos do Poder Executivo e do Congresso Nacional, que muitas vezes fazem vista grossa à situação crítica da natureza brasileira.

Entre as soluções propostas estão o aumento da fiscalização, o uso de tecnologia para monitorar desmatamento e incêndios em tempo real, e a implementação de políticas públicas que incentivem a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, é necessário envolver a sociedade civil, organizações comunitárias e os povos indígenas na gestão e proteção desses territórios, reconhecendo seu papel essencial na conservação da biodiversidade.

A inclusão de tecnologias avançadas, como satélites e drones, pode melhorar significativamente o monitoramento das áreas afetadas. Ferramentas de inteligência artificial podem ajudar a prever e identificar pontos críticos de incêndio, permitindo respostas mais rápidas e eficientes. A cooperação internacional também é vital, uma vez que a preservação da Amazônia e do Pantanal tem implicações globais.

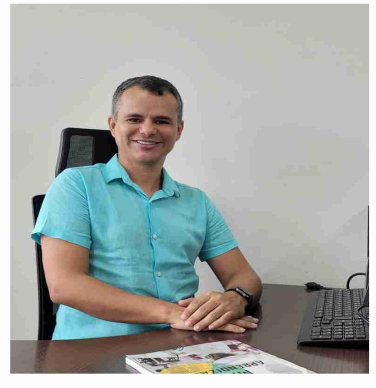
A comunidade internacional pode desempenhar um papel importante, oferecendo suporte técnico e financeiro para iniciativas de conservação. A pressão externa também pode incentivar os governos a reforçar suas políticas ambientais. Programas de certificação sustentável para produtos agrícolas podem ajudar a reduzir a demanda por produtos associados ao desmatamento.

Diante disso, vários questionamentos surgem perante essa situação: 1) Por que as leis ambientais não estão sendo eficazmente aplicadas para deter o desmatamento e os incêndios? 2) Qual é o papel das grandes corporações e do agronegócio na degradação do Pantanal e da Amazônia? 3) Como podemos equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental? 4) De que maneira a comunidade internacional pode apoiar a preservação desses biomas? e 5) Qual é a responsabilidade dos governos municipais, estaduais e federal na proteção desses ecossistemas?

A visão geral da situação revela um cenário drástico: o Pantanal e a Amazônia estão sob uma ameaça sem precedentes. A destruição desses biomas impacta não apenas a fauna e flora dessas regiões, mas também a saúde do planeta como um todo, contribuindo para as mudanças climáticas e a perda de serviços ecossistêmicos essenciais. A destruição desses ecossistemas afeta diretamente a qualidade do ar, a regulação do clima e a disponibilidade de água, reforçando o aquecimento global e agravando a situação da camada de ozônio.

Refletir sobre essas questões nos leva a reconhecer que a solução para a devastação do Pantanal e da Amazônia é complexa e envolve múltiplos atores e interesses. No entanto, com um esforço coletivo, esses desafios podem ser superados. A conservação ambiental deve ser vista como uma responsabilidade coletiva que exige compromisso e ação contínua de governos, empresas, comunidades locais e indivíduos. Apenas através de uma abordagem integrada e cooperativa será possível garantir a preservação desses biomas.

Proteger o Pantanal e a Amazônia requer um esforço coordenado e a implementação de políticas eficazes. Conscientização e educação ambiental são fundamentais para garantir que futuras gerações possam desfrutar e se beneficiar desses preciosos ecossistemas. A reflexão sobre nossas ações presentes e futuras é essencial para encontrar um equilíbrio sustentável entre desenvolvimento e conservação. A união de esforços e a vontade política são determinantes para a efetiva proteção e recuperação desses ambientes naturais, enquanto ainda há tempo. Registro aqui o grito de socorro dessas realidades brasileiras. Socorro, mundo!



Prof. Dr. Pedro Ferreira de Lima Filho é Filósofo, Pedagogo com habilitação em Administração Escolar, Teólogo, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, Especialista em Educação Especial e Inclusiva, Pós-graduado em Ensino Religioso, Mestre em Bíblia, Doutor em Teologia, Professor Universitário e Membro Colaborador da Comissão de Estudos sobre o Tribunal do Júri (CETJ) da Ordem dos Advogados de Pernambuco (OAB/PE). E-mail: filho9@icloud.com

‘Não vai doer em uma só pessoa’, postou homem antes de matar ex-namorada

“Infelizmente minha escolha não vai doer em uma só pessoa”, publicou o homem, de 27 anos, três dias antes de ser preso por matar a ex-namorada, Vitória Alves Silva, de 22 anos, que foi esfaqueada na Avenida Antônio Carlos, no Bairro São Luiz, na Região da Pampulha, em BH, no fim da tarde dessa quarta-feira (7/8).

“[Eles] saíram no domingo para uma festa, ele bebeu muito e ela resolveu terminar o relacionamento. Ele não aceitou o término e cometeu esse crime”, conta Renato Xisto, pai da jovem. Ele conta que o casal planejava se casar em novembro.

O post do ex-namorado de Vitória foi feito na rede social X, antigo Twitter, às 23h33 do último domingo (4/8).

Após cometer o crime, o homem tentou fugir, mas foi preso ao entrar na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Ele foi detido por policiais militares do 34º Batalhão. No Boletim de Ocorrência consta que ele teria ficado "a tarde toda em seu apartamento planejando tirar a vida da ex-namorada".

Informações da Polícia Militar dão conta de que a vítima foi surpreendida enquanto passava próximo ao número 7525 da via. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) chegou a ser acionado, mas



ela não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

O corpo da jovem foi liberado do Instituto Médico Legal (IML) e retirado pelos familiares. O velório de Vitória está marcado para começar

Cemitério Belo Vale, Capela Cuidado, localizado na Avenida Adair de Souza, 20, Belo Vale, em Santa Luzia, na Grande BH.

Heleno F. Gouveia Filho

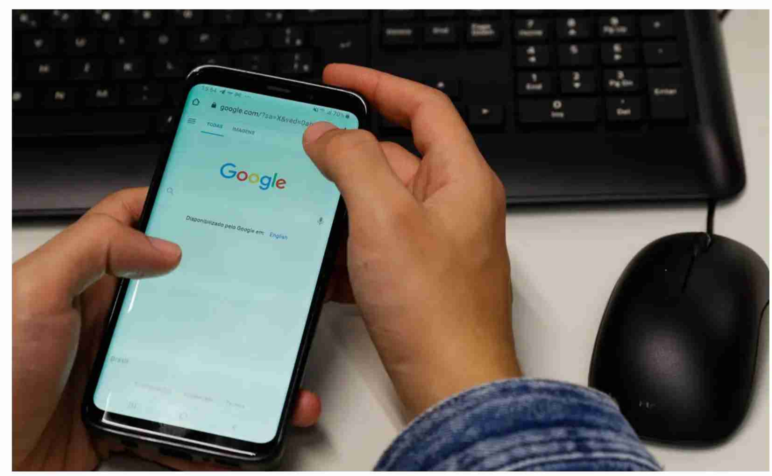
Beatriz F. de Gouveia

Ladrões conseguem acessar a distância celular de idosa e roubam R$ 207 mil

Uma idosa de 71 anos teve um prejuízo de mais de R$ 207 mil após conceder acesso remoto do próprio celular a uma quadrilha especializada em aplicar golpes em idosos. Segundo a Polícia Civil do Distrito Federal, foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão e realizados sete bloqueios de contas bancárias em Goiânia e cidades vizinhas. A identidade dos suspeitos não foi revelada. O Estadão não localizou a defesa dos acusados.

A mulher foi contatada por telefone por criminosos que se passaram por funcionários da Central de Segurança do seu banco. Utilizando técnicas fraudulentas, os golpistas induziram a idosa a fornecer acesso remoto ao seu celular, permitindo a realização de diversas transações bancárias.

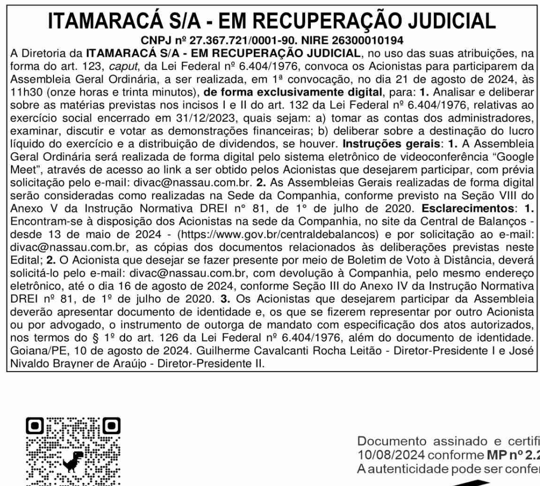
A idosa não conseguiu o estorno dos valores pelo banco,



uma vez que concedeu acesso ao seu celular aos criminosos.

A investigação conseguiu identificar os líderes responsáveis pelo golpe, bem como terceiros que emprestaram suas contas bancárias para receber os valores desviados. A polícia não descarta a possibilidade de identificação de outros golpes praticados pelo mesmo grupo.

Os criminosos irão responder pelos crimes de associação criminosa, fraude eletrônica e lavagem de dinheiro com penas que somam mais de 15 anos.



Convenção marca os 25 anos da rede San Diego Hotéis



Fundada em Belo Horizonte em 1998 por José Dalmo de Araújo (in memoriam), Márcio Araújo e Ruy Araújo a rede San Diego Hotéis realiza hoje (08/08) sua Conferência Anual. O objetivo é congregar seus cerca de 45 executivos além de convidados e parceiros estratégicos. A rede hoteleira que carrega o genuíno "DNA da hospitalidade mineira" segue se destacando por suas excelentes performances em todas as 6 cidades mineiras onde atua, pavimentando assim, o caminho virtuoso para duas aberturas, previstas para os próximos meses, nas cidades de Manhuaçu, na Zona da Mata Mineira, e uma segunda operação em Governador Valadares, no Vale do Rio Doce. Além destes dois novos empreendimentos, outros hotéis em fase avançada de construção e a expansão para outros Estados serão anunciados durante a Conferência.

Nos 8 Hotéis atualmente em operação, dos segmentos econômico, midscale e luxo, a rede totaliza 968 apartamentos, empregando aproximadamente 700 pessoas. Tornou-se referência de qualidade em serviços de hospedagem, alimentação e eventos para os públicos corporativo, turismo e lazer. Proporciona destacados resultados financeiros aos fiéis proprietários que investiram com a rede nos últimos 25 anos.

Com 3 hotéis em Belo Horizonte e outros 5 distribuídos por Governador Valadares, Ipatinga, Teófilo Otoni, São Gotardo e Sete Lagoas a San Diego Hotéis aposta no binômio – Inovação e Atualização – de seus recursos materiais e humanos para seguir sendo referência no competitivo mercado da hospitalidade. Em todos os hotéis da rede as renovações e retrofits em apartamentos e áreas comuns seguem em andamento, novas ferramentas e tecnologias são abarcadas em ritmo acelerado e constante trazendo o que há de mais moderno em digitalização de processos e modelos de gestão eficazes.

No amplo leque de opções de serviços ofertados pela rede hoteleira está, não somente, a opção por contratos de administração, mas também os de cessão uso de marca, assessoria comercial, consultoria, estudos de viabilidade e implantação hoteleira.

Durante a Conferência Anual, os diretores da San Diego Hotéis apresentarão os números da evolução do primeiro semestre/2024 e os indicadores de qualidade da rede, bem como a expectativa para os próximos períodos. Palestrantes abordarão temas atuais e trarão conteúdos que visam promover a qualificação e a integração dos executivos dos hotéis da rede e o fortalecimento da cultura da empresa.

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)



CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.422.699/0001-31 - NIRE 26300042932

A Diretoria da **CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, *caput*, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 21 de agosto de 2024, às 11h (onze horas), **de forma exclusivamente digital**, para: **1.** Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. **Instruções gerais**: **1.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI n° 81, de 1° de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1.** Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 14 de maio de 2024 - (https://www.gov.br/centraldebalancos) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; **2.** O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 16 de agosto de 2024, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **3.** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de agosto de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Diretor-Presidente I e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretor-Presidente II.

Saúde registra anomalia congênita em bebê associada ao Oropouche



O Ministério da Saúde registrou nesta quinta-feira (8), no Acre, um caso de bebê nascido com anomalias congênitas associadas à transmissão vertical de febre do Oropouche. Em nota, a pasta informou que o recém-nascido morreu na semana passada, aos 47 dias de vida.

A mãe da criança, de 33 anos, havia apresentado erupções cutâneas e febre no segundo mês de gravidez. Exames laboratoriais feitos no pós-parto acusaram resultado positivo para o vírus Oropouche.

"Exames realizados nos laboratórios do Instituto Evandro Chagas, em Belém, apontaram a existência de material genético do vírus em diferentes tecidos do bebê, que nasceu com microcefalia, malformação das articulações e outras anomalias congênitas. A análise também descartou outras hipóteses diagnósticas", destacou o ministério no comunicado.

A correlação direta da contaminação vertical por febre do Oropouche com as anomalias, segundo a pasta, ainda precisa de "investigação mais aprofundada" que vem sendo acompanhada pelo governo federal e pela Secretaria de Saúde do Acre.

"Pelo ineditismo dos recentes registros de casos de transmissão vertical de Oropouche, o Ministério da Saúde promoverá seminário científico nacional sobre o tema na próxima semana. No início do mês, foi realizado um evento conjuntamente com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco."

Prevenção e assistência

Ainda de acordo com a pasta, uma nota técnica atualizada sobre a doença será enviada aos estados e municípios com orientações relacionadas à metodologia de análise laboratorial, vigilância e assistência em saúde, incluindo condutas recomendadas para gestantes e recém-nascidos com sintomas compatíveis com infecção pelo vírus Oropouche.

O documento vai recomendar medidas de proteção para evitar ou reduzir a exposição a picadas dos insetos, por meio de recursos de proteção individual, como o uso de roupas compridas, sapatos fechados e repelentes em partes do corpo expostas, sobretudo nas primeiras horas da manhã e ao final da tarde.

A nota também vai reforçar medidas de proteção coletiva, como limpeza de terrenos e de locais de criação de animais, recolhimento de folhas e frutos que caem no solo e uso de telas de malha fina em portas e janelas.

"Em caso de sinais e sintomas compatíveis com arboviroses, como febre de início súbito, dor de cabeça, dor muscular, dor articular, tontura, dor retro-ocular, calafrios, fotofobia, náuseas e vômitos, procure atendimento em uma unidade de saúde e informe ao profissional de saúde responsável pelo acompanhamento pré-natal."

O ministério informou que também deve publicar, nos próximos dias, um Plano Nacional de Enfrentamento às Arboviroses, incluindo dengue, Zika, chikungunya e febre do Oropouche.

A doença

A febre do Oropouche é uma doença transmitida pelo Culicoides paraensis, conhecido como maruim ou mosquito-pólvora. Por conta da predileção do mosquito por materiais orgânicos, a recomendação é que a população mantenha quintais limpos, evitando o acúmulo de folhas e lixo orgânico doméstico, além de usar roupas compridas e sapatos fechados em locais com muitos insetos.

Números

Dados do ministério indicam que, até 6 de agosto, foram registrados 7.497 casos de febre do Oropouche em 23 estados brasileiros ao longo de 2024. A maior parte dos casos foi identificada no Amazonas e em Rondônia. Até o momento, duas mortes foram confirmadas na Bahia e um óbito em Santa Catarina está em investigação.

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 27.184.936/0001-76 - NIRE 26300028913

A Diretoria da **CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, *caput*, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 21 de agosto de 2024, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), **de forma exclusivamente digital**, para: **1.** Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. **Instruções gerais**: **1.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI n° 81, de 1° de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1.** Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 14 de maio de 2024 - (https://www.gov.br/centraldebalancos) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; **2.** O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 16 de agosto de 2024, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **3.** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Goiana/PE, 10 de agosto de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Diretor-Presidente I e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretor-Presidente II.

Leclerc sente piora da SF-24 e precisa cuidar para não despencar com Ferrari em 2024



Charles Leclerc começou a temporada 2024 da Fórmula 1 em ótima forma e conseguindo extrair todo o potencial da então forte e consistente SF-24. O #16 teve grandes atuações em boa parte da primeira metade do ano e cruzou a linha de chegada no top-4 nas oito primeiras corridas. O ponto alto foi a vitória no GP de Mônaco, em casa, quando deu indícios de que poderia se colocar na briga pelo título do Mundial de Pilotos. O grande problema é que o monegasco perdeu fôlego na disputa justamente quando o carro demonstrou fraquezas e a equipe precisava de uma liderança no processo de reestruturação.

Leclerc já é considerado líder dentro da Ferrari há algum tempo. Desde que chegou ao time em 2019, o #16 conquistou espaço, desbancou o tetracampeão Sebastian Vettel, conseguiu a confiança da equipe e se tornou prioridade dos italianos. Charles, de fato, é um ótimo piloto e, vestindo vermelho — com exceção de 2021 —, nunca perdeu a disputa direta para um companheiro de equipe. O ponto fraco do monegasco, no entanto, é que parece sentir a pressão quando a escuderia não consegue fazer as coisas fluírem de forma perfeita.

Foi assim em 2022, quando a Ferrari perdeu terreno em relação à Red Bull após as quebras na Espanha e no Azerbaijão, e agora depois conquistar a vitória em Mônaco. Isso sem contar, claro, anos em que o time esteve abaixo e Charles não conseguiu se destacar tanto assim, como o próprio 2021. Desta vez, Leclerc saiu do Principado com 31 pontos de desvantagem para Max Verstappen. No Mundial de Construtores, a diferença dos taurinos para os italianos era de 24 tentos — uma margem extremamente pequena, ainda mais levando em consideração o que não estava funcionando como pretendido ou esperado. Tivemos dificuldades e sofremos com alguns problemas. Em geral, as coisas não deram certo hoje e, por isso, não estou feliz. Mas tenho certeza que podemos reverter a situação em Mônaco e solucionar alguns problemas que estavam nos impedindo de sermos melhores. Estaremos de volta no ritmo", destacou Carlos Sainz após o GP da Emília-Romanha.

O resultado em Mônaco, com Leclerc em primeiro e Sainz em terceiro, ofuscou um pouco a declaração do espanhol e parecia um indicativo de que a Ferrari estava de volta ao páreo. Mas o choque de realidade veio logo na prova seguinte, no Canadá, quando a dupla sequer foi capaz de avançar ao Q3. É verdade que durante a corrida o monegasco foi prejudicado por uma perda de potência do motor e também foi atrapalhado pela estratégia da Ferrari — que colocou pneus de pista seca quando o asfalto ainda estava molhado. Mas faltou também leitura de corrida por parte do #16 — habilidade importantíssima principalmente em momentos delicados, e que Carlos já mostrou dominar com maestria.

Apesar de um respiro com o quinto lugar no GP da Espanha, o monegasco voltou a figurar fora dos pontos nos GPs da Áustria e da Inglaterra. No Red Bull Ring, errou na última tentativa de volta rápida no Q3 e alinhou no grid apenas em sexto. Na largada, se envolveu em um toque com Oscar Piastri na curva 1, teve de ir para os boxes e caiu para o fundo do grid. No fim, não teve ritmo para se recuperar, colecionou pit-stops e cruzou a linha de chegada apenas em 11º — em uma comparação direta, Sainz novamente aproveitou as oportunidades e se valeu do enrosco entre Lando Norris e Verstappen para garantir um pódio. Leclerc se limitou a dizer que a corrida na Áustria não teve nada de positivo.

Em Silverstone, mais um fim de semana em que a Ferrari não estava bem, Charles voltou a cometer erros. Primeiro na classificação, em que não contornou a curva 13 da forma ideal, perdeu 0s3 e foi eliminado ainda no Q2. Na corrida, novamente não teve uma boa leitura, aceitou a sugestão de estratégia "agressiva" da Ferrari, e acabou rodando oito voltas com pneus intermediários enquanto a pista estava praticamente seca. No fim, foi 14º e viu Sainz — que não aceitou a sugestão do time — ficar em quinto.

Sem desempenho e se vendo tão perdido quanto a Ferrari, Leclerc reconheceu que não sabia como retomar a boa forma.

"Nunca realmente encontrei o ritmo do carro", disse após a corrida em Silverstone. "Guiei numa configuração diferente da que tinha usado ontem para fazer uma comparação, mas revertemos às especificações antigas hoje. Devo dizer que não ajudou na minha preparação, especialmente em pista seca. Perdemos ritmo e não sabemos como recuperar", afirmou.

Ainda pressionado pela falta de performance da SF-24, Leclerc errou durante o treino livre 2 do GP da Hungria. A Ferrari, no entanto, tentou minimizar a situação e isentou o #16 dos erros constantes.

"As últimas corridas foram difíceis para Charles, mas não é culpa dele. Talvez ele tenha ficado condicionado a forçar além do limite por conta dos nossos problemas na parte técnica. Cometemos erros juntos e reagimos juntos enquanto grupo", disse Vasseur.

Apesar do erro no TL2, foi na Hungria que a Ferrari e também Leclerc deram um sinal de reação. Apesar de ter se classificado em sexto, o piloto alinhou o ritmo decente com a boa estratégia e conseguiu retornar ao top-4 — embora tenha admitido que isso não foi o suficiente.

Na Bélgica, novamente a Ferrari esboçou uma reação e Leclerc correspondeu. Na classificação, desbancou Pérez, as McLaren e as Mercedes, e ficou com o segundo tempo — que acabou virando a pole por causa da punição de Verstappen. Na corrida, fez o que era possível e conseguiu salvar um pódio após se beneficiar da desclassificação de George Russell antes de partir para as férias de verão

Foi justamente quando Vasseur destacou que as coisas voltaram a se alinhar e a equipe "teve algum progresso", que Leclerc também retomou a boa forma e conseguiu voltar a conquistar resultados positivos. Portanto, apesar das adversidades, os dois top-4 seguidos chegaram em boa hora. Agora, com as férias de verão, Charles vai ter um tempo para colocar as coisas no lugar e voltar com mais foco para que as coisas estejam mais sob controle na segunda metade da temporada.

Querendo ou não, esse também é um dos últimos momentos que Leclerc tem para mostrar que pode seguir como um grande nome de confiança dentro das garagens da Ferrari. Afinal, Lewis Hamilton está chegando a Maranello em 2025 e certamente vai receber um tratamento diferenciado. Fazer uma segunda metade de temporada ruim em 2024 tende a deixar tudo mais complicado para o #16 no ano que vem.

É hora de Leclerc mostrar que não é só excelente quando as coisas vão bem na equipe, mas também de mostrar força quando os astros se desalinharem nas garagens vermelhas.

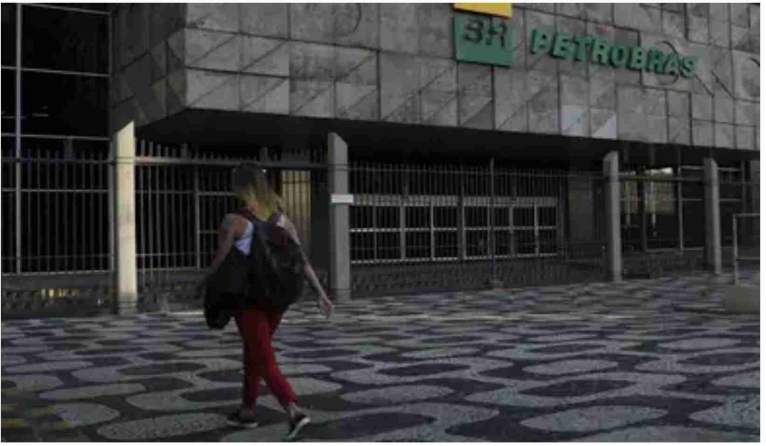
Eufrázio

Petrobras tem resultado negativo de R$ 2,6 bi no segundo trimestre

A Petrobras teve um resultado negativo de R$ 2,6 bilhões no segundo trimestre de 2024 devido a eventos que impactaram o resultado contábil, mas com efeito residual no caixa.

De acordo com a companhia, o principal item é a adesão da Petrobras, em junho de 2024, ao edital de contencioso tributário, "que possibilitou o encerramento de relevantes disputas judiciais envolvendo afretamentos de embarcações ou plataformas e seus respectivos contratos de prestação de serviços. O acordo trouxe previsibilidade para o dispêndio de recursos pela companhia e evitou custos financeiros com a manutenção de garantias judiciais e outras despesas processuais".

A presidente da estatal, Magda Chambriard, ficaram dentro do esperado: "os resultados operacionais foram sólidos e ocorreram dentro do esperado. Eventos não recorrentes, como o acordo tributário com o Ministério da Fazenda, que trouxe vantagens expressivas para a empresa e



para a União, e a marcante volatilidade cambial no período, sem efeito no caixa nem no patrimônio da companhia, impactaram a contabilidade interna da empresa, afetando também o resultado do trimestre."

Segundo Magda, o nível de endividamento também ficou dentro do previsto no Plano Estratégico e a empresa apresentou relevante geração de caixa, que demonstra "o quanto de valor podemos gerar com nossas operações".

"Com bom fluxo de caixa e dívida baixa, estamos investindo na nossa produção de petróleo, gás e derivados, na reposição de reservas e na transição energética, de modo a garantir a sustentabilidade da Petrobras no longo prazo. Nossa maior prioridade é construir o caminho para que a Petrobras das próximas décadas continue sendo tão ou mais relevante quanto a Petrobras de hoje para o Brasil."

A Petrobras informou que teve forte geração de caixa no segundo trimestre deste ano, registrando Fluxo de Caixa Operacional (FCO) de R$ 47,2 bilhões, superior ao observado no primeiro trimestre do ano. O fluxo de caixa é um indicador da capacidade da companhia de gerar recursos a partir de suas operações regulares e é um índice relevante para avaliar o desempenho de uma empresa.

"No mesmo período, a dívida bruta da Petrobras apresentou queda de cerca de US$ 2,2 bilhões, o equivalente a 3,6%, em comparação ao trimestre anterior, atingindo US$ 59,6 bilhões. A dívida financeira diminuiu cerca de US$ 1,4 bilhão, o equivalente a 5,1%, para US$ 26,3 bilhões, o menor nível desde 2008".

A companhia informou que, apesar do resultado negativo no segundo semestre de 2024, vai pagar dividendos aos acionistas. A Política de Dividendos da estatal está atrelada ao fluxo de caixa operacional e garante a remuneração aos acionistas. Os dados são alguns dos destaques dos Resultados Financeiros do segundo trimestre de 2024, divulgados nesta quinta-feira (8).

Investimentos

A Petrobras realizou investimentos significativos no segundo trimestre, totalizando US$ 3,4 bilhões, com foco principalmente em grandes projetos do pré-sal. Nos primeiros seis meses do ano, os investimentos somaram US$ 6,4 bilhões, representando um aumento de 12,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A receita líquida da Petrobras do segundo trimestre aumentou 4% em relação ao trimestre anterior, refletindo o aumento de 10% nas receitas de exportação de petróleo, beneficiadas pela valorização do Brent, petróleo extraído do Mar do Norte e comercializado na Bolsa de Londres.

As operações da Petrobras seguem contribuindo fortemente para a sociedade brasileira. No segundo trimestre de 2024, a Petrobras pagou R$ 70 bilhões em tributos aos diversos entes federativos (União, estados e municípios), 24% a mais do que o segundo trimestre de 2023.

Além disso, foram pagos R$ 14 bilhões em dividendos ao grupo de controle (União), totalizando expressivos R$ 84 bilhões de retorno direto à sociedade, referentes somente ao segundo semestre.

Eufrázio

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- Fundado em 15 de fevereiro de 1989-//-Registro Sindical (M.T.E.P.S. - CNES)- Nº243.330.008421/90-53-//-CNPJ - 24.130.684/0001-04-// Endereço Provisório VIRTUAL – Avenida Fagundes Varela, 950- Cx.POSTAL,107-sala 15- Jardim Atlântico –Olinda/PE- - CEP - 53.140.080//-–CÓDIGO-SINDICAL-012.378.98545-4- TeleFax:(81)0000000000 BLOG:(www.sindaper.blogspot.com.br) NA INTERNET -DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9 ÀS 13:00-REUNIÃO/INFORMAL TODA - TERÇA-FEIRA - 9 HORAS da manhã – EDIÇÃO 09 ABRIL de 2022- Dra. FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI– Presidenta do SINDAPER - DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Dra.CHRISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA, BLOG Publicado aos sábados no Jornal DIÁRIO DA MANHÃ, Tel (Fax. 3423.0520 // E-MAIL. sindapeorg@gmail.com // VISITE OS NOSSOS-BLOGS/ NA...INTERNET:www.infosindaper.blogspot.com,//:www.sindaper.bl ogspot.com.br - Por este instrumento particular, que tem os mesmos efeitos se público fosse, de um lado...CLÁUSULA PRIMEIRA : com. br //www.sindaper.blogspot.com.br // Visite o nosso SITE : www.sindape.adv.br # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha- pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha-pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – Integra a sociedade civil organizada como entidade comprometida com Estado Democrático de Direito e de Direito e o Bem Estar Social. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "cumprir e fazer cumprir o presente ESTATUTO".art. 16ª. ***FRASE-CELEBRE :"A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta." NELSON MANDELA "ATENÇÃO: NÃO HOUVE REUNIÃO INFORMAL) DAS TERÇA FEIRA 05/04/22 no SINDAPER, INFORMA a Diretoria Executiva, que foi realizada a REUNIÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE, das novas integrantes: PREZADOS COLEGAS ADVOGADO /A)S INFORMAMOS QUE FOI REALIZADA NA SEGUNDA-FEIRA 04 DE ABRIL/2022, AS 19:OOHS NO AUDITÓRIO DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS/PE, O ATO DE POSSE NA RUA DO PROGRESSO, 458 BOA VISTA RECIFE A POSSE DA ADVOGADA FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI NA PRESIDÊNCIA E DEMAIS MEMBROS: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA COROLINE MENEZES TOSAKA PARENTE, DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MARTHA ELIZABETH ROSA E DIRETORIA DA TESOURARIA ROGÉRIA GLADYS SALES GUERRA DO SINDICATO DOS ADVOGADOS/PE, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DESTE INFORMATIVO DIR. CRHISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA – COMUNICA QUE NESTA DATA 09/04/2022 ESTE BLOG ENCERRA SUAS PUBLICAÇÕES, UMA VEZ QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS: As 10 redes sociais mais usadas no Brasil são: 1. Facebook (130 mi) 2. YouTube (127 mi) 3. WhatsApp (120 mi) 4. Instagram (110 mi) 5. Facebook Messenger (77 mi) 6. LinkedIn (51 mi) 7. Pinterest (46 mi) 8. Twitter (17 mi) e-Mail: (Sindicato dos Advogados/PE): sindapeorg@gmail.com Em curso a ANUIDADE do Exercício de 2022, de JANEIRO a DEZEMBRO, nas mesmas condições da ANUIDADE do ano anterior, como segue; ANUIDADE -2022 –R$ 20,00 por MÊS {1º}EmParcelaÚnicade=R$240,00. -{2º} Em 2 (duas) Parcelas de R$ 120,00; a 1ª) Referentes aos Meses de JAN,FEV,MAR,ABR,MAI-e-JUN; 2ª)AosMeses:deJUL,AGO,SET,OUT,NOVeDEZ.=R$120,00: -{3ª} Em três Parcelas de R$ 80,00 com vencimentos em 30/04/22. 30/08/22 e 30/12/22 = R$ 240,00 – A SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE nº 237000004318.1, em qualquer AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – (BNB) e ou pelo Celular, via PIX. INTERNET. Haverá a REUNIÃO PRESENCIAL, quando For DISCUTIDA pelo SINDICATO – SESCAP/PE, A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA ADVOCATÍCIA, COM A DATA BASE, FIRMADA PARA: DE JANEIRO/DEZEMBRO/2022 O PISO SALARIAL FIXADO:.. COM PRAZO DE (1) UM ANO E DEMAIS EINVINDICAÇÕES CABIVEIS. ENDEREÇO PROVISÓRIO EM OLINDA "VIRTUAL" DO SINDICATO - AVENIDA FAGUNDES VARELA, 950- Cx.Postal, 15 SALA 105- JARDIM ATLÂNTICO –OLINDA-PE –CEP-53.104.080, ONDE CONTINUA ATENDENDO OS ADVOGADOS PERNAMBUCANOS. – TELEFONE PROVISÓRIO- CEL-9.9978.0605-e WhatsApp 9.8849.2305- NOTA- AGUARDE O NOVO ENDEREÇO DA SEDE DO SINDAPER- RUA DO SOL, 357 –OLINDA CARMO, EM BREVE ! TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - NOTA (Este espaço é reservado para o ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento da JUSTIÇA !) TRIBUNA DO ADVOGADO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER XXX - XXX- NOTÍCIA- Degeneração política Advogados opinam sobre possível crime em declaração de Eduardo Bolsonaro No último domingo (3/4/2022), o deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL) publicou uma resposta a um texto da jornalista Miriam Leitão que despertou repúdio na opinião pública. A comentarista publicou uma coluna em que afirma que o presidente Jair Bolsonaro (PL) é um inimigo confesso da democracia e analisava ataques recentes do mandatário às instituições democráticas. Em resposta, o filho do presidente respondeu: "Ainda com pena da [e acrescentou um emoji de cobra]". Ocorre que Miriam Leitão foi presa e torturada por agentes da ditadura militar quando estava grávida. Em uma das sessões ela foi deixada nua em uma sala escura com uma cobra. O escárnio com que Eduardo Bolsonaro tratou o suplício alheio provocou uma série de representações de partidos políticos pedindo a cassação do deputado. Miriam Leitão se manifestou dizendo que foi envolvida por mensagens de carinho após o fato e que mantém sua esperança no Brasil. A ConJur ouviu especialistas sobre a possibilidade de o deputado ter praticado um crime comum e, apesar da unanimidade em torno do repúdio as declarações, a maioria dos consultados acredita que Eduardo Bolsonaro não cometeu crime. O jurista e colunista da ConJur, Lenio Streck, classificou a declaração como um retrato de degeneração não só da política. "Impossível ir mais abaixo. Uma mulher grávida atirada em uma cela, presa junto a uma cobra. Tortura da mais bárbara. Se um ser humano se regozija com isso, é pura patologia. É crime? Difícil dizer, porque o legislador penal não pensou nesse patamar. O Código é para crimes digamos assim "normais" — entendam bem estas aspas, por favor. A manifestação do deputado é um ponto fora da curva — de tão abjeto. Basta imaginar a cena. Uma moça grávida... e uma cobra. É de chorar. Gritar. A humanidade fracassou. Desculpem-me. Claro que é quebra de decoro parlamentar. Ou o Parlamento acha normal isso?", afirmou. O mesmo entendimento tem o Doutor em Direito Penal pela USP, Conrado Gontijo. "É evidente que as falas dele são gravíssimas, incompatíveis com as funções que ele desempenha e com o decoro parlamentar. Todavia, não as vejo como caracterizadoras de apologia a fato criminoso. Os Bolsonaro já deram muitas provas do desapreço que tem pela democracia, praticaram inúmeros crimes, agem cotidianamente de forma incompatível com as funções que desempenham. Mas, apesar de abomináveis as falas de Eduardo, na minha opinião, não se enquadram no artigo 287", explica. O doutorando em Direito Constitucional pelo IDP, Daniel Oliveira, diverge e acredita que a fala do deputado pode sim ser enquadrada no artigo 287. "A apologia a conduta criminosa está prevista no Código de Processo Penal. Ele também ofende o Código de Ética Parlamentar e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados", afirma. Filho-de-peixe O artigo 287 do Código de Processo Penal citado por Gontijo e Oliveira já foi usado para pedir a abertura de inquérito contra o patriarca da família Bolsonaro pela seccional fluminense da OAB. A medida foi provocada pela homenagem que o então parlamentar fez ao coronel e ex-chefe do Doi-Codi (órgão de repressão da ditadura militar) Carlos Brilhante Ustra, na sessão da Câmara dos Deputados do último dia 17 de abril, em que foi aprovado o início do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). Foram duas as representações — uma destinada à Câmara dos Deputados e outra à Procuradoria-Geral da República. Na representação à PGR, a OAB-RJ pede que o órgão ofereça ao Judiciário denúncia para abertura de processo penal contra o deputado com base no artigo 287 do Código Penal, que considera crime contra a paz pública o seguinte: "Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime." Repúdio/geral Entidades como Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) manifestaram repúdio sobre a conduta do parlamentar. "Causa indignação que um parlamentar, detentor de cargo e salário públicos, use sua voz para ofender mais uma vez a jornalista, citando de forma desqualificada e jocosa o período em que ela foi presa e torturada sob o regime militar no Brasil", diz trecho da manifestação da Abraji. A Fenaj, por sua vez, lembrou que "não foi a primeira vez que Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro, tratou a tortura como uma prática banal e defensável. Também não foi a primeira vez que a jornalista Míriam Leitão foi desrespeitada pela família Bolsonaro, em sua história de militante e presa política". Políticos de diferentes espectros ideológicos como o ex-presidente Lula (PT), Ciro Gomes (PDT), Simone Tebet (MDB), Marina Silva (Rede) e o ex- ministro da Justiça do governo Bolsonaro, Sergio Moro (União Brasil), também condenaram a declaração.POR: Rafa Santos é repórter da Revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 5 de abril de 2022. NOTÍCIA A charge que me deixa com a alma lavada! O livro salvador! Olha o olhar! Acima a melhor síntese "desenhística" e "desenhada" que vi nos últimos tempos. Tento mostrar isso todas as semanas aqui. Há décadas. E aqui na ConJur, há exatos dez. Dias atrás, falei sobre nosso "Foco Roubado" (ler aqui), epistemologia dos néscios (aqui), o TikTok e a decadência (ver aqui) etc e mais dezenas de textos. Praticamente em vão. Pronto. Hoje deixo-os com a charge. Assim talvez consiga comunicar mais facilmente o que venho tentando dizer. E olhem o olhar do livro salvador! Como disse o pai para o menino Janjão ao completar 21 anos, na Teoria do Medalhão, "guardadas as proporções, a charge de hoje vale o Príncipe de Machiavelli". Teoria do Medalhão é um conto de Machado — tem de ler, sim, leitura — livros salvam. Que charge bonita!!!!! Confesso que, por vezes, a frase "uma imagem vale mais do que mil palavras" está correta! Foram 16 linhas. Incluindo esta. **** Para todos lerem. Descrição da imagem: "Um livro faz manobra de ressuscitação cardíaca numa vítima de afogamento nas redes sociais. Enquanto o objeto faz a massagem de compressão, o homem, ainda desacordado, expele memes, emojis, aplicativos de música, de mensagem de texto, como Telegram, Whatsapp, e de páginas de relacionamento, como Facebook, Twitter."POR: Lenio Luiz Streck é jurista, professor de Direito Constitucional, pós-doutor em Direito e sócio do escritório Streck e Trindade Advogados Associados.FONTE:Revista Consultor Jurídico, 31 de março de 2022 NOTÍCIA- Réplica- Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico O Advogado recebeu o selo de "petição ruim" por um Juiz, que mandou oficiar à OAB pelos deslizes no português. Em Embargos, o Advogado rebate e também aponta "falhas sentenciais" por parte do magistrado. Siga-nos A novela da "petição ruim", apontada por um Juiz de SP a um Advogado, ganhou novo capítulo em Embargos de Declaração: o causídico tachado de escrever uma peça nada inteligível rebateu o magistrado ironizando-o de "falhas sentenciais". Em razão da quantidade de deslizes supostamente cometidos pelo Juiz, o Advogado sugeriu pedir a famosa "música no Fantástico". Leia Mais -Juiz diz que Advogado não sabe escrever e oficia OAB: "petição ruim" Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico Motivos de saúde- Inicialmente, o Advogado justifica a petição ruim: ele diz que seu token é utilizado por outras pessoas e que a peça não foi escrita por ele. Nos Embargos, o causídico esclarece que não teve a oportunidade de revisá-la, "pois este estava afastado de suas atividades por problemas de saúde". "Música-no-Fantástico" A ação envolve uma viagem que não foi realizada em razão da pandemia. O autor processou uma empresa aérea para que procedesse à remarcação de passagem. Naquela decisão, o Juiz havia observado que a cia aérea já tinha reembolsado os passageiros, não havendo como falar em remarcação. Nos Embargos, então, o Advogado vai apontando "falhas sentenciais" do magistrado ao longo do documento jurídico. O causídico diz que o magistrado deixou de observar alguns documentos com relação aos valores creditados das passagens. Quando o Advogado aponta a suposta terceira falha, ele diz o seguinte: "diante de mais uma falha sentencial, a terceira até aqui, onde popularmente se diria que este Juízo já está habilitado a 'pedir música no programa Fantástico', o pleito se fez sobre a remarcação do vôo, pois o intento dos Requerentes se atina a/viagem/em/si..." Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico.Vixi Chegando ao final do documento, o Advogado ainda corrige o magistrado por um erro cometido na Sentença. Na decisão, consta "fundamento jurídica do pedido". O causídico se aproveita dessa falha de digitação para alertar o magistrado: "Assim como Vossa Excelência, o presente patrono, ainda que passível de falhas, também busca observar as regras gramaticais, sendo assim, da mesma forma que entendeu a Vossa observação sentencial como um cuidado com a mesma, segue sugestão de ajuste quanto a vossa gramática colhida da Sentença proferida, conforme trecho recortado abaixo." Depois dessa troca de farpas gramaticais e ortográficas, Advogado pede que seus Embargos sejam acolhidos. Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico. Por: Redação do Migalhas N. 5322 -Atualizado em: 1/4/2022. (OBS):Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: https://www.migalhas.com.br/quentes/362876/advogado-aponta-erros-de- juiz-em-decisao-e-sugere-musica-no-fantastico. NOTÍCIA- Sem crime-TJ-SP tranca ação penal contra Advogada que gravou Juíza por acidente O Juízo da 12ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, por unanimidade, pelo trancamento da ação penal contra a advogada Telma Rosa Agostinho, que gravou de forma involuntária uma conversa entre a juíza Sonia Nazaré Fernandes Fraga, da 24ª Vara Criminal do TJ-SP, e a promotora de Justiça Cristiane Melilo Dilascio. Diálogo foi gravado porque advogada esqueceu ligado o aparelho de gravação No diálogo, Juíza e promotora combinaram detalhes do processo. Também criticaram a advogada, afirmaram que os policiais que prestaram depoimentos são "bandidos" e desabonaram uma testemunha que compareceu com uma sacola de uma grife de roupas — que, segundo elas, deveria estar cheia de "muamba". Na ocasião, a advogada estava gravando a audiência e esqueceu o celular na sala durante o intervalo. A advogada fez um pedido de suspeição contra a juíza, que foi afastada do caso. Mas, na mesma decisão, foi expedido ofício à OAB para saber se a advogada cometeu alguma falta ética no caso e foi instaurado um inquérito policial para apurar se ela fez captação ambiental sem autorização judicial. A gravação ocorreu em outubro de 2020 e foi tema de reportagem da ConJur. Após a publicação da notícia, o CNJ instaurou de ofício procedimento para apurar a conduta da juíza. A defesa da advogada, representada pelos criminalistas Mário de Oliveira Filho e Gustavo Furegato Matsuo, impetrou Habeas Corpus com pedido de liminar para trancar a ação penal. Ao analisar o caso, o relator, desembargador Vico Mañas, afirmou que o caso apresentava manifesta ausência de justa causa para a ação penal. "Nada há nos autos a permitir a conclusão de que Telma, deliberadamente, deixou o celular ligado quando saiu da sala já sabendo que a Juíza e a Promotora manteriam diálogo absolutamente inadequado. Por óbvio, ela não poderia presumir que tal viesse a acontecer", disse o magistrado. Proc. n.2018506-24.2022.8.26.0000- POR: Rafa Santos é repórter da revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 4 de abril de 2022. NOTICIA-R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-VÊ-N-I-O-S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- Com ATENDIMENTO à DOMICILIO a firma ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULAR, atende ao seu chamado. Basta telefonar para (810 8735.0443 E 9521.4278- OU na Rua Dr. Amaro Pedro s/n bairro de Santo Antonio – Recife/PE- ao lado da Caixa Econômica- Guararapes, -Box 1. Falar com 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: empresapontooptico@hotmail.com empresapontooptico@hotmail.com QUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO com DICCA CURSOS - O SINDICATO firmou Convênio. Preparatório para concursos. Por apenas R$ 200,00 mensais (Tarde/Noite) – Av. Montevidéu, 96. Abatimento de 15% para Advogados -Fone 3038.0172/3039.2693-Email.contato@diccacursos.com.br CONVENIO COM a Copiadora e Gráfica Rápida-End. Rua Engenho Ubaldo Gomes de Matos, 27 – Santo Antonio –Recife-PE- teles. 3082.51.02 // 9963.6966. –Desconto de 10% em todos os serviços. CONVENIO COM o Tapetes de 8Vinil Personalizado- Responsável ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- Desconto de 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- e- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO ambas na Rua do Riachuelo 325 sala 217 – Boa Vista. Com 20 % abatimento para os filiados do SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO firmou CONVÊNIO com a ACADEMIA ATENAS – Várias modalidades de ginásticas. Localizada na Rua Prudente de Morais, 92- FONE: 3242.4727- Hipódromo/Campo Grande-Recife. O filiado ao SINDICATO goza de abatimentos de 20% CONVÊNIO com a OTICA MONTE SINAI – com Endereço na Av. Guararapes, 86 – bairro Santo Antonio- Recife. Tel 3224.1455- Com abatimento de 20 % a 30% em qualquer tipo de óculos de grau e esportivos para crianças e adultos, lentes de contato. Com entrega rápida. CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – Dra. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – Rua Riachuelo, 105 s/908 – Boa Vista. Nas 2ª, 3ª e 4ª feiras. Marcar Horário. Tels. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –Rua da Aurora, 573 loja 04 Edf. Caetés. Boa Vista. Fone: 3222.4266. Desconto de 10%. CONVÊNIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA- CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- Rua Nova, 225 – 4º andar sl. 404- Edf. Solimões. Entrada pela Rua da Flores – Santo Antonio – Recife- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER.

Tempo hoje em Recife

26°

22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054